



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.581 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 2 DO LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE LOCALIZADO NO BAIRRO DO MIRANTE DE “RUA RAIMUNDO LUIZ TRINDADE”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Projetada 2 do loteamento Village do Bosque, localizada no bairro Mirante passa a denominar-se de “**RUA RAIMUNDO LUIZ TRINDADE**”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 183 de 2022
Autoria do Vereador Marcos Antonio Franco

CM - SECRETARIA

A(O) Lei n: 6.581
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023
MOGI MIRIM 27 / 02 / 2023

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa